



24 de junho de 2016

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação Maio de 2016

Valor médio de avaliação bancária aumentou 0,6%

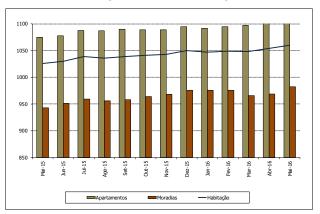
O valor médio de avaliação bancária¹ do total do *País* registou um aumento de 0,6% face a abril, fixando-se em 1060 euros/m². A variação homóloga foi 3,3% (variação de 3,7% em abril).

Habitação

O valor médio de avaliação bancária, realizada no âmbito da concessão de crédito à habitação, situou-se em 1060 euros/m² em maio, o que representou um aumento de 0,6% comparativamente com o valor observado no mês anterior. A subida do valor médio de avaliação para o total do *País* refletiu, em particular, o aumento de 1,8% registado na região *Centro*, cujo valor médio passou de 867 euros/m² em abril para 883 euros/m² em maio.

Em comparação com o período homólogo, o valor médio de avaliação no total do *País* registou um aumento de 3,3% (variação de 3,7% em abril). Todas as regiões apresentaram valores de avaliação superiores aos observados em maio de 2015, sendo a região *Norte* aquela em que se registou o aumento de maior intensidade, 37 euros/m², para 933 euros/m².

Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação (Valores em euros/m²)



Apartamentos

O valor médio de avaliação bancária dos apartamentos aumentou 0,1% em maio relativamente ao observado no mês anterior, para 1103 euros/m², refletindo em particular os acréscimos nas regiões *Centro* (1,0%) e *Algarve* (0,6%).

Comparativamente com o mesmo mês de 2015, o valor médio de avaliação dos apartamentos aumentou 2,6%, em resultado das variações positivas da maioria das regiões NUTS II. A *Região Autónoma da Madeira* foi a única a registar variação negativa (-5,2%), fixando-se o seu valor médio em 1174 euros/m².

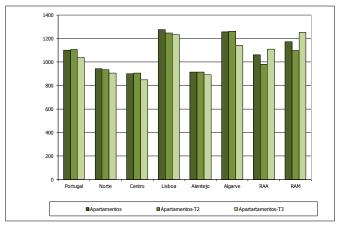
Os valores médios de avaliação nas tipologias de apartamentos 72 e 73 foram 1107 euros/m² e 1039 euros/m², respetivamente, aumentando 6 euros/m² (0,5%) nos apartamentos 72 e 3 euros/m² (0,3%) nos 73 face ao mês anterior.

¹ Os resultados divulgados em cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Desta forma, embora os resultados sejam divulgados mensalmente têm uma natureza próxima de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto de irregularidades associadas à frequência mais elevada do seu apuramento.





Valores Médios de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m²)



Moradias

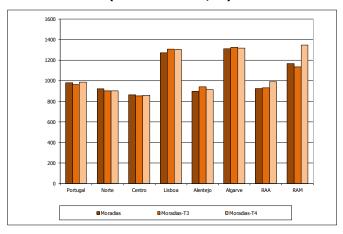
O valor médio de avaliação bancária das moradias para o total do *País* passou de 969 euros/m² em abril, para 982 euros/m² em maio (aumento de 1,3%).

O *Algarve* e a *Região Autónoma da Madeira* registaram, em maio, reduções de 5 euros/m² e 7 euros/m², para valores de 1310 euros/m² e 1166 euros/m², respetivamente. As restantes regiões apresentaram valores médios de avaliação superiores aos observados em abril, destacando-se a região *Centro* e a *Região Autónoma dos Açores*, com aumentos de 22 e de 20 euros/m², respetivamente, correspondendo a variações de 5,9% e de 5,2%, pela mesma ordem.

Em termos homólogos, o valor médio das moradias aumentou 4,1% em maio, o que compara com uma valorização de 3,4% no mês anterior.

As moradias de tipologia *T3* e *T4* registaram valores médios de avaliação de 964 euros/m² e de 986 euros/m², correspondendo a variações de 1,4% e 1,9%, respetivamente, face ao mês anterior.

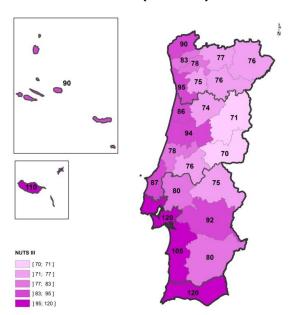
Valores Médios de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m²)



Análise por Regiões NUTS III

Por comparação com abril e com a média do *País*, a análise por NUTS II dos <u>índices</u> do valor médio de avaliação bancária evidenciou acréscimos em 11 das 25 regiões analisadas, tendo a região do *Alentejo Central* registado o aumento mais intenso (3,4%). Na região do *Alentejo Litoral* observou-se o decréscimo mais significativo (-4,3%). Os índices relativos destas regiões foram 92% e 105%, pela mesma ordem.

Índice do Valor Médio de Avaliação Bancária de Habitação NUTS III (País = 100)





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Maio de 2016 Valores médios de Avaliação Bancária (euros/m2)

	País									Áraam	ea metropolitana de							Região Autónoma dos			Região Autónoma da			
				Norte			Centro			Lisboa			Alentejo			Algarve			Açores			Madeira		
Período	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
Mai-15	1.026	1.075	943	896	899	892	855	893	816	1.253	1.256	1.238	893	892	894	1.244	1.244	1.245	939	1.044	920	1.169	1.239	1.098
Jun-15	1.030	1.078	951	903	904	902	850	883	818	1.259	1.259	1.258	905	909	902	1.236	1.241	1.223	964	1.080	937	1.145	1.214	1.088
Jul-15	1.039	1.088	959	913	918	906	854	888	823	1.271	1.272	1.267	906	905	906	1.246	1.241	1.261	980	1.109	951	1.167	1.216	1.118
Ago-15	1.036	1.087	956	910	921	895	847	876	821	1.268	1.265	1.281	907	912	904	1.255	1.248	1.277	976	1.134	945	1.138	1.176	1.097
Set-15	1.039	1.090	958	907	918	893	850	884	818	1.273	1.273	1.272	921	918	923	1.270	1.254	1.320	968	1.147	939	1.171	1.168	1.174
Out-15	1.041	1.089	964	913	922	902	850	874	827	1.275	1.273	1.285	909	916	905	1.296	1.272	1.371	971	1.090	945	1.179	1.173	1.186
Nov-15	1.043	1.089	968	916	924	905	856	880	833	1.267	1.266	1.272	913	920	908	1.302	1.279	1.362	971	1.081	945	1.210	1.226	1.191
Dez-15	1.050	1.095	976	923	931	913	857	873	841	1.272	1.269	1.281	910	919	904	1.318	1.299	1.360	969	1.058	947	1.236	1.267	1.201
Jan-16	1.047	1.092	976	925	932	915	853	873	834	1.266	1.264	1.275	911	907	914	1.287	1.273	1.315	977	1.071	959	1.230	1.263	1.184
Fev-16	1.049	1.095	976	926	934	916	850	872	828	1.282	1.282	1.282	906	903	908	1.269	1.246	1.319	977	1.084	956	1.226	1.240	1.208
Mar-16	1.048	1.097	966	930	946	909	859	883	834	1.268	1.271	1.253	901	911	895	1.265	1.246	1.315	964	1.090	934	1.165	1.191	1.131
Abr-16	1.054	1.102	969	929	942	910	867	891	842	1.275	1.278	1.262	906	919	897	1.266	1.249	1.315	939	1.078	905	1.179	1.184	1.173
Mai-16	1.060	1.103	982	933	943	920	883	900	864	1.276	1.277	1.272	905	915	898	1.270	1.257	1.310	953	1.062	925	1.171	1.174	1.166
	Variação er	n cadeia (%	6)																					
Mai-15	1,0	1,0	0,6	1,0	0,8	1,4	0,2	0,6	-0,4	1,3	1,5	0,4	0,7	-0,2	1,1	2,7	3,5	1,2	1,5	3,4	1,1	1,4	3,1	0,5
Jun-15	0,4	0,3	0,8	0,8	0,6	1,1	-0,6	-1,1	0,2	0,5	0,2	1,6	1,3	1,9	0,9	-0,6	-0,2	-1,8	2,7	3,4	1,8	-2,1	-2,0	-0,9
Jul-15	0,9	0,9	0,8	1,1	1,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	1,0	0,7	0,1	-0,4	0,4	0,8	0,0	3,1	1,7	2,7	1,5	1,9	0,2	2,8
Ago-15	-0,3	-0,1	-0,3	-0,3	0,3	-1,2	-0,8	-1,4	-0,2	-0,2	-0,6	1,1	0,1	0,8	-0,2	0,7	0,6	1,3	-0,4	2,3	-0,6	-2,5	-3,3	-1,9
Set-15	0,3	0,3	0,2	-0,3	-0,3	-0,2	0,4	0,9	-0,4	0,4	0,6	-0,7	1,5	0,7	2,1	1,2	0,5	3,4	-0,8	1,1	-0,6	2,9	-0,7	7,0
Out-15	0,2	-0,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,0	-1,1	1,1	0,2	0,0	1,0	-1,3	-0,2	-2,0	2,0	1,4	3,9	0,3	-5,0	0,6	0,7	0,4	1,0
Nov-15	0,2	0,0	0,4	0,3	0,2	0,3	0,7	0,7	0,7	-0,6	-0,5	-1,0	0,4	0,4	0,3	0,5	0,6	-0,7	0,0	-0,8	0,0	2,6	4,5	0,4
Dez-15	0,7	0,6	0,8	0,8	0,8	0,9	0,1	-0,8	1,0	0,4	0,2	0,7	-0,3	-0,1	-0,4	1,2	1,6	-0,1	-0,2	-2,1	0,2	2,1	3,3	0,8
Jan-16	-0,3	-0,3	0,0	0,2	0,1	0,2	-0,5	0,0	-0,8	-0,5	-0,4	-0,5	0,1	-1,3	1,1	-2,4	-2,0	-3,3	0,8	1,2	1,3	-0,5	-0,3	-1,4
Fev-16	0,2	0,3	0,0	0,1	0,2	0,1	-0,4	-0,1	-0,7	1,3	1,4	0,5	-0,5	-0,4	-0,7	-1,4	-2,1	0,3	0,0	1,2	-0,3	-0,3	-1,8	2,0
Mar-16	-0,1	0,2	-1,0	0,4	1,3	-0,8	1,1	1,3	0,7	-1,1	-0,9	-2,3	-0,6	0,9	-1,4	-0,3	0,0	-0,3	-1,3	0,6	-2,3	-5,0	-4,0	-6,4
Abr-16	0,6	0,5	0,3	-0,1	-0,4	0,1	0,9	0,9	1,0	0,6	0,6	0,7	0,6	0,9	0,2	0,1	0,2	0,0	-2,6	-1,1	-3,1	1,2	-0,6	3,7
Mai-16	0,6	0,1	1,3	0,4	0,1	1,1	1,8	1,0	2,6	0,1	-0,1	0,8	-0,1	-0,4	0,1	0,3	0,6	-0,4	1,5	-1,5	2,2	-0,7	-0,8	-0,6
	Variação ho	omóloga (%	6)																					
Mai-15	3,1	4,4	1,6	3,1	3,2	3,0	3,0	4,7	1,2	6,1	7,1	0,8	1,5	-1,5	4,2	3,9	3,7	4,8	2,0	3,0	1,7	3,8	8,6	-1,0
Jun-15	2,4	2,9	1,8	2,5	2,6	2,4	1,8	1,7	1,6	5,1	5,4	3,9	4,5	0,9	7,1	2,9	4,4	-1,2	5,0	3,0	4,0	0,0	7,1	-6,0
Jul-15	2,0	2,3	0,9	2,6	3,0	1,9	0,7	0,6	0,6	4,1	4,3	3,0	3,0	0,9	4,3	1,1	2,1	-1,2	5,2	2,3	4,4	2,8	6,8	-1,2
Ago-15	0,4	0,6	-0,4	1,0	1,7	-0,1	-0,5	-0,9	-0,6	2,3	2,3	2,6	2,6	3,4	2,0	0,7	1,7	-1,5	3,7	6,9	2,3	0,2	0,9	-1,3
Set-15	1,0	1,1	0,2	1,0	1,3	0,4	-0,1	1,6	-2,0	2,6	2,7	2,1	2,2	2,3	2,1	0,2	-0,9	3,7	1,3	11,9	-0,3	2,9	-2,0	8,8
Out-15	2,7	3,0	2,1	2,6	2,9	2,2	0,4	1,4	-0,7	4,4	4,3	4,7	2,4	2,9	2,0	4,3	2,8	9,0	1,4	4,0	0,9	2,5	-0,9	7,4
Nov-15	3,7	4,1	3,0	3,4	3,5	3,1	1,1	2,1	-0,1	4,8	5,1	3,5	4,5	4,9	4,0	4,9	4,6	5,3	3,7	2,6	4,3	5,4	3,3	9,2
Dez-15	4,5	5,0	3,5	4,2	4,5	3,9	0,7	1,0	0,2	5,3	5,5	4,0	5,2	8,2	3,2	7,8	7,9	6,4	3,9	-3,7	5,8	6,6	8,4	4,8
Jan-16	3,7	3,9	3,6	3,9	3,7	4,1	0,9	1,9	0,1	3,7	4,0	1,9	5,0	6,5	4,0	6,0	5,8	5,4	4,9	0,8	6,2	5,4	7,6	2,2
Fev-16	3,8	4,1	3,4	4,0	4,4	3,6	0,5	1,2	-0,4	4,4	4,7	3,2	3,0	3,7	2,6	6,4	5,8	6,7	2,5	5,4	1,9	5,8	7,8	3,2
Mar-16	3,7	3,9	3,1	4,8	6,1	3,4	1,3	0,7	1,7	3,0	3,3	1,6	2,6	4,1	1,7	5,8	5,5	6,4	2,8	11,9	0,3	0,3	0,8	0,4
Abr-16	3,7	3,6	3,4	4,7	5,6	3,4	1,6	0,3	2,8	3,1	3,3	2,4	2,1	2,8	1,5	4,5	3,9	6,9	1,5	6,7	-0,5	2,3	-1,5	7,4
Mai-16	3,3	2,6	4,1	4,1	4,9	3,1	3,3	0,8	5,9	1,8	1,7	2,7	1,3	2,6	0,4	2,1	1,0	5,2	1,5	1,7	0,5	0,2	-5,2	6,2
Variação em cadeia = [mês n / mês n-1] * 100 - 100																								

Variação em cadeia = [mês n / mês n-1] * 100 - 100

NOTAS

Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100





NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou em janeiro de 2015 a publicação de valores médios de avaliação bancária, com dados retrospetivos a janeiro 2011, de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) definida pelo Regulamento (UE) N.º 868/2015 da Comissão, de 8 de setembro de 2014, que altera os anexos do Regulamento (CE) N.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho. Em simultâneo foi integrada a 39ª Deliberação da Seção Permanente de Coordenação estatística do Conselho Superior de Estatística (CSE) relativa à "Tipologia de áreas Urbanas", passando a ser divulgada informação do valor médio de avaliação bancária para os municípios/área urbana com população superior a 100.000 habitantes, com base nos dados dos Censos 2011.

Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caraterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. Atualmente, são consideradas nove instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito, correspondendo a cerca de 90% do montante total de crédito à habitação concedido. O reporte destas instituições tem âmbito geográfico País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver documento metodológico.

Índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na Habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na Habitação do País.

Valor médio de avaliação

O valor relativo a cada período de referência corresponde à média geométrica obtida pelo conjunto de observações dos meses m, m-1 e m-2.

Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o anterior (ver nota 1 na 1ª página_deste Destaque). Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o mesmo período do ano anterior_(ver nota 1 na 1ª página deste Destaque). A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma região na formação de uma taxa de variação do valor agregado. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 10 observações, após exclusão de outliers.

Siglas

NUTS - Nomenclatura das unidades territoriais